

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DO III CONCURSO MUNICIPAL MELHORES PRÁTICAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS SOCIOAMBIENTAIS

EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), tornam público o Edital Nº 001/2025, Processo seletivo para premiação de Melhores Práticas de Projetos Educacionais Socioambientais que foram executados em escolas da rede municipal de Óbidos do Estado do Pará, como parte da programação da Semana do Meio Ambiente 2025, cujo objetivos foram:

- Promover a consciência ecológica, a proteção ambiental e a reflexão sobre a natureza como forma de melhorar a qualidade de vida;
- Debater temas presentes em nossa sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos;
- Estabelecer o espaço escolar como referência de conscientização ambiental.

I – DO CONCURSO

1. Neste concurso poderão ser inscritos projetos de escolas da rede municipal, conforme Sistema Municipal de Ensino, criado pela lei Nº 3.865 de 22 de dezembro de 2010, sendo elas: Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II.

2. No ato de inscrição a instituição escolar será imprescindível que seja definido um (a) professor(a) coordenador (a), responsável pelo projeto. Ele ficará responsável pela inscrição do projeto no referido concurso, recebimento do prêmio e tratativas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. Cada escola proponente poderá inscrever até 2 (dois) projetos, mas apenas um poderá ser contemplado. Cada projeto inscrito deverá ter coordenadores diferentes.

4. Não será permitida a inscrição de projetos com participação de colaboradores diretos da SEMA/Óbidos, cujos membros tenham vínculos familiares direto com os colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente. Isso acarretará a anulação da inscrição em qualquer fase do processo, a partir do conhecimento da SEMA/Óbidos.

5. Os projetos deverão ter sido executados no âmbito escolar do município de Óbidos a partir de 2018 até março de 2025, ter a devida comprovação, portanto não serão aceitas inscrições de projetos em que não sejam comprovado sua execução no referido ano.

6. Entende-se por Proponente do projeto escola que tenha executado ações de educação socioambientais com a participação de alunos no âmbito do município de Óbidos e se enquadram no item 3.

7. Coordenador (a) é o/a profissional que responderá perante a SEMA pelas questões de ordem técnica e pela gerência das atividades do projeto, devendo ser nomeado pela instituição proponente do projeto, o que implica estar habilitado pela mesma a prestar esclarecimentos sobre as atividades e conteúdo do projeto e a acompanhar seu desenvolvimento, orientando os demais profissionais que comporão a equipe técnica do projeto.

8. Dentre os projetos selecionados, serão escolhidos os projetos que se enquadram nos critérios para concorrer as três categorias em classificações diferentes. Selo Escola Sustentável, (3 (três) 1º, 2º e 3º lugar) - Coordenador Destaque, (3 (três) 1º, 2º e 3º lugar) equipes de Aluno nota 10) com os seguintes lugares: 1º primeiro lugar; 2º segundo lugar e 3º terceiro lugar e o Prêmio Projeto socioambiental Destaque que irá para o idealizar da



iniciativa. (será o escolhido por jurados no dia da exposição) e todos devem comparecer na cerimônia de premiação a ser realizada em Óbidos, dia 06 de junho de 2025, no espaço ao lado da Assembleia de Deus, localizado na rua Lauro Sodré, 228, bairro Centro. O não comparecimento significa perda do prêmio. Só em caso de doença com atestado médico ou perda familiar serão reconsiderados.

O prêmio será entregue exclusivamente para o candidato premiado, não sendo aceitas a entrega nas mãos de terceiro, Só em caso de doença com atestado médico ou perda familiar serão reconsiderados.

Todos os colocados ganharão troféu e premiação segundo a classificação.

II – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição neste concurso será gratuita e deverá ser feita por e-mail ou presencial, em nome da Escola Municipal já apontado o (a) coordenador(a) responsável pelo projeto.

2. No caso de inscrições realizadas presencial, a proponente do projeto deverá encaminhar envelope lacrado destinado a Divisão de Educação Ambiental - DEAM “Processo seletivo para premiação de Melhores Práticas de Projetos Educacionais Socioambientais”, no horário ser considerado será das 08 às 13h. contendo duas cópias impressas da Ficha de cadastro (Anexo I), duas cópias impressas do Formulário do projeto (Anexo II) e duas cópias impressas da documentação listada no Capítulo V. alínea 6.3 do presente Edital.

3. Para as modalidades inscrições via e-mail deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: o e-mail educasemmaobd1@gmail.com, com assunto Inscrição Concurso Melhores Prática Edital 01/2025, em anexo ao e-mail deverão constar, em formato PDF, toda a documentação informada no item 2.

4. Caso a documentação exigida no âmbito deste Edital esteja incompleta, o projeto será automaticamente desclassificado.

5. O Edital de abertura do concurso estará disponível no site da prefeitura www.obidos.pa.gov.br do dia 30 de abril de 2025 até o dia 28 de maio de 2025, às 00:00 h (no horário de Brasília).

6. Em todas as modalidades de inscrição será válida e considerada para análise técnica a documentação recebida impreterivelmente até o dia 28 de maio de 2025.

7. As inscrições que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital, assim como aquelas que forem realizadas fora dos prazos preestabelecidos no item anterior não serão consideradas.

8. A inscrição neste concurso implica total consentimento com as condições descritas neste Edital.

9. Não será responsabilidade da SEMA/Óbidos inscrições incompletas devido a problemas na rede de transmissão de energia, nos servidores, com a transmissão de dados, ou por qualquer eventualidade e motivo de força maior, assim como pelas inscrições com dados incorretos, incompletos ou ilegítimos.

10. Após o período de inscrição o Proponente do projeto deverá montar uma exposição da ação educacional desenvolvida.

III - DO ESCOPO

Os projetos apresentados e descritos no âmbito do Formulário de inscrição (Anexo II) deverão abordar, obrigatoriamente, pelo menos uma das seguintes temáticas (Linhas de atuação):

a) Recursos hídricos

Ações voltadas as medidas de prevenção dos recursos hídricos, igarapés, nascentes,





ou para o uso consciente, ou seja, incentivo às práticas sustentáveis de uso dos recursos hídricos; entre outros.

b) Resíduos sólidos

Ações voltadas para a gestão de resíduos sólidos (coleta seletiva, compostagem, reciclagem, solução plástica, reaproveitamento).

c) Fauna e flora

Recuperação ou conservação de espécies nativas de flora (arborização do bairro, recuperação de App, ou paisagismo escolar,), conservação de espécies da fauna ameaçadas de extinção ou no combate a captura de animais silvestres, na região de abrangência do Edital.

d) Ecoturismo (Natureza e lazer)

trilhas ecológicas para observação da fauna e flora, com cartografia social e afetiva

e) Iniciativas sociais

Promoção de horta orgânica ou medicinal

IV. PREMIAÇÃO

A premiação dos projetos terá três categorias e três lugares (1º lugar: 2º lugar: e 3º lugar):

- Selo Escola Sustentável;
- Coordenador Destaque;
- 2 Alunos nota 10.
- 1º lugar: Selo Escola Sustentável, Impressora; Coordenador Destaque, um Kindle; Alunos nota 10 cada membro 1Tablet.
- 2º e 3 lugares: Selo Escola Sustentável, Coordenador Destaque uma caixinha de som. Alunos nota 10 cada membro um Smartwatch Relógio Inteligente.
- As demais colocações receberão certificado de participação e um kit sustentável da semana do meio ambiente.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos percorrerão duas fases durante o processo seletivo: uma fase de seleção administrativa e outra fase de seleção técnica.

A seleção administrativa ocorrerá no dia 29 de maio de 2025 as 9:00 da manhã, terá caráter **eliminatório**. Nesta etapa será analisada a documentação obrigatória solicitada no âmbito deste Edital, constituída pela Ficha de Inscrição (**Anexo I**), Formulário do Projeto (**Anexo II**) e Documentos Anexos descritos no **VI na alínea 6.3**.

Projetos formatados fora do padrão e das orientações constantes nas instruções de preenchimento do Formulário de inscrição (**Anexo II**), ou desacompanhados dos Documentos Anexos (**Capítulo VI**), serão desclassificados.

Durante a seleção técnica, os projetos serão analisados pela equipe responsável pela execução do Concurso de Melhores Práticas e aprovados por comissão técnica da SEMA/Óbidos, o resultado será encaminhado para SEMED.Os aprovados deverão preparar o seu material para exposição que ocorrerá dia 06 de Junho, no espaço ao lado da Assembleia de Deus.

VI. DA FORMATAÇÃO

A escola proponente deverá produzir um texto contendo:

6.1 Dados do Projeto

- Título
- Público-alvo
- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia





- f) Resumo
- g) cronograma de execução: apresentar o planejamento, com as datas e etapas de execução, com a especificação de todas as atividades realizadas com registro fotográfico.
- h) Resultados Alcançados: Mostrar os Impactos positivos, transformação após a realização das atividades.

6.2 Exposição:

- Montagem do stand e exposição dos projetos ocorrerá no dia 06 de junho.
- O espaço estará disponível para organização das escolas a partir das 8:00 da manhã.
- A organização é de responsabilidade da escola.
- Os jurados estarão passando no stand para avaliação a partir das 9:30 hs.
- Montar um banner conforme a especificação de tamanho e modelo padrão que será disponibilizado pela SEMA/Óbidos, só para alterações, porém a confecção do banner é de responsabilidade da escola, um Painel de registros fotográficos e uma mesa com objetos produzidos pelo projeto caso houver e dois contadores da história do projeto, um em cada item.

6.3 Da Documentação

- a) Histórico da instituição proponente,
- b) Cópia da RG e CPF dos envolvidos no Projeto,
- c) Currículo resumido do coordenador do projeto,
- d) Ficha de Inscrição e Formulário do Projeto.

VI. DA AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados por uma equipe de jurados em duas etapas:

1º Da proposta intelectual do projeto com valor de 40% da Nota, neste momento serão levados em conta os seguintes critérios:

- a) O impacto do projeto no meio ambiente,
- b) Envolvimento da escola nos objetivos do projeto,
- c) Participação de alunos
- d) Resultados.

2ª Da Exposição do projeto 60% da Nota, levados em conta os seguintes critérios:

- a) Organização do stand: criatividade, originalidade e inovação
- b) Envolvimento dos alunos-expositores: Clareza na apresentação dos conteúdos
- c) Criatividade do Painel fotográfica e clareza na exposição dos registros.
- d) Construção e participação coletiva;
- e) Impactos positivos e benefícios socioambientais;
- f) Capacidade institucional do proponente de apoiar o projeto.

3º A Equipe responsável pela seleção técnica irá analisar os projetos quanto ao atendimento a cada critério com notas de 1 (um) a 4 (quatro), sendo: (1) insatisfatório, (2) regular, (3) bom, (4) excelente. As notas obtidas serão somadas, para classificação dos projetos até a Exposição.

Em casos de empate na pontuação total, serão considerados, como critério de desempate a maior nota obtida nos critérios (na seguinte ordem):

- Impactos positivos e benefícios socioambientais;
- Construção e participação coletiva;
- Originalidade e inovação;





- Capacidade institucional do proponente e equipe técnica prevista;
- Envolvimento dos alunos-expositores: Clareza na apresentação dos conteúdos,
- Aderência ao escopo estabelecido neste Edital.

Caso os projetos sigam empatados em todos os critérios, será considerado vencedor, aquele que apresentar maior amplitude socioambiental, isto é, dentro da temática escolhida, o projeto que contemplar o maior número de ações, e consequentemente maiores resultados socioambientais positivos.

Os critérios de avaliação em relação ao coordenador destaque será:

- a) a mobilização da comunidade escolar na visita da exposição,
- b) a divulgação da exposição nas redes sociais;
- c) a organização obedecendo os critérios deste edital.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do concurso será realizada em 06 de junho de 2025 às 16 hrs, onde também ocorrerá a premiação. Os participantes se comprometem automaticamente a participarem das campanhas de propagandas realizadas pela SEMA/Óbidos.

VIII. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos poderão ter obtido apoio outras entidades (não governamentais) ou empresas na sua execução. Os direitos autorais relativos a estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados serão considerados propriedade dos autores.

Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 017/2025





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MELHORES PRÁTICA DE PROJETOS EDUCACIONAIS SOCIOAMBIENTAIS

Tema:

Nome do Coordenador (a):

Endereço:

Telefone/celular:

CPF:

RG:

Instituição de Ensino:

Ano/série:

Diretor(a):

E-mail:

Temática: () Recursos hídricos () Resíduos sólidos () Fauna e flora () Ecoturismo
(Natureza () Iniciativas sociais

Nº	Nomes dos Alunos	Série
1		
2		

Assinatura do Coordenador





ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO EDUCACIONAL SOCIOAMBIENTAL
1. Título
2. Público-alvo:
3. Justificativa
4. Objetivos 4.1 Geral 4.2 Específicos
5. Metodologia
6. Resumo
7. cronograma de execução: apresentar o planejamento, com as datas e etapas de execução, com a especificação de todas as com registro fotográfico.
8. Resultados Alcançados: Mostrar os Impactos positivos, transformação após a realização das atividades.

